



# CMARA MUNICIPAL DE GUAR

## ESTADO DE SO PAULO

RUA DEP. JOO DE FARIA, 873 – CEP. 14580-000 – CENTRO-  
FONE-FAX (0XX-16) 3831 3262 – 3831 3905  
E-mail [camaramguara@netsite.com.br](mailto:camaramguara@netsite.com.br)

### PORTARIA N 211/2007

(DISCIPLINA A MOVIMENTAO FINANCEIRA DA CMARA MUNICIPAL  
DE GUAR)

MRCIO SANDOVAL DOS SANTOS, Presidente da Cmara Municipal de  
Guar, Estado de So Paulo, fazendo uso de sua obrigaes legais;

RESOLVE:

Art. 1. A movimento financeira da Cmara Municipal de Guar ser  
exercida conjuntamente pela Presidncia, na pessoa do Senhor MRCIO SANDOVAL DOS SANTOS  
e Primeiro Secretrio, na pessoa do Senhor LUIZ FERNANDO COELHO.

Art. 2. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicao,  
revogando-se as disposies em contrrio.

Registra-se e cumpra-se.

Cmara Municipal de Guar, SP., 02 de janeiro de 2007.

MRCIO SANDOVAL DOS SANTOS

PRESIDENTE

SYLVIO COELHO

DIRETOR DA SECRETARIA



# CMARA MUNICIPAL DE GUAR

ESTADO DE SO PAULO

RUA DEP. JOO DE FARIA, 873 – CEP. 14580-000 – CENTRO-

FONE-FAX (0XX-16) 3831 3262 – 3831 3905

E-mail [camaramguara@netsite.com.br](mailto:camaramguara@netsite.com.br)

PORTARIA No 212/2007

(DISCIPLINA O CONTROLE INTERNO DA CMARA  
MUNICIPAL DE GUAR)

MRCIO SANDOVAL DOS SANTOS, Presidente da Cmara Municipal de  
Guar, Estado de So Paulo, fazendo uso de sua obrigaes legais;

RESOLVE:

Art. 1o. O controle interno da Cmara Municipal de Guar, Estado de So  
Paulo, ser exercido pelo Diretor da Secretaria, na pessoa do Senhor SYLVIO COELHO.

Art. 2o. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se  
as disposies em contrrio.

Registra-se e cumpra-se.

Cmara Municipal de Guar, SP., 02 de janeiro de 2007.

  
MRCIO SANDOVAL DOS SANTOS

PRESIDENTE

  
SYLVIO COELHO

DIRETOR DA SECRETARIA



# CMARA MUNICIPAL DE GUAR

ESTADO DE SO PAULO

RUA DEP. JOO DE FARIA, 873 - CEP. 14580-000 - CENTRO-

FONE-FAX (0XX-16) 3831 3262 - 3831 3905

E- mail [camaramguara@netsite.com.br](mailto:camaramguara@netsite.com.br)

PORTARIA N 213/2007

(NOMEIA O FUNCIONRIO SYLVIO COELHO COMO  
RESPONSVEL PELO CONTROLE PATRIMONIAL DA  
CMARA MUNICIPAL DE GUAR)

MRCIO SANDOVAL DOS SANTOS, Presidente da Cmara Municipal de  
Guar, Estado de So Paulo, fazendo uso de sua obrigaes legais;

RESOLVE:

Art. 1. NOMEAR o funcionrio SYLVIO COELHO como responsvel pelo  
CONTROLE PATRIMONIAL da Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo.

Art. 2. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se  
as disposies em contrrio.

Registra-se e cumpra-se.

Cmara Municipal de Guar, SP., 02 de janeiro de 2007.

MRCIO SANDOVAL DOS SANTOS

PRESIDENTE

SYLVIO COELHO

DIRETOR DA SECRETARIA



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ

## ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DEP. JOÃO DE FARIA, 873 – CEP. 14580-000 – CENTRO-  
FONE-FAX (0XX-16) 3831 3262 – 3831 3905  
E- mail camaramguara@netsite.com.br

PORTARIA Nº 214/2007

(CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS AO FUNCIONÁRIO  
EDUARDO COIMBRA RODRIGUES, NOS TERMOS QUE  
ESPECIFICA)

MÁRCIO SANDOVAL DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Guará,  
Estado de São Paulo, fazendo uso de suas obrigações legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Senhor EDUARDO COIMBRA RODRIGUES, Advogado desta  
Casa de Leis, 30 (trinta) dias de férias regulamentadas, referente ao período de 2006-2007, a partir do dia 01 de  
fevereiro de 2007, devendo ser revertido 10 (dez) dias em pecúlio e o restante deverá gozar em descanso.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as  
disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Guará, SP., 01 de fevereiro de 2007.

  
MÁRCIO SANDOVAL DOS SANTOS

PRESIDENTE

  
VERA LÚCIA TOMAZ DA SILVA

AUXILIAR ADMINISTRATIVO



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ

## ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DEP. JOÃO DE FARIA, 873 - CEP. 14580-000 - CENTRO-  
FONE-FAX (0XX-16) 3831 3262 - 3831 3905  
E-mail camaramguara@netsite.com.br

PORTARIA Nº 215/2007

(CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS AO FUNCIONÁRIO  
SYLVIO COELHO, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA)

MÁRCIO SANDOVAL DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Guarará,  
Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Senhor SYLVIO COELHO, Diretor da Secretaria desta Casa de  
Leis, 30 (trinta) dias de férias regulamentadas, referente ao período de 2006-2007, a partir do dia 01 de fevereiro  
de 2007, devendo ser revertido 10 (dez) dias em pecúlio e o restante deverá gozar em descanso.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as  
disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Guarará, SP., 01 de fevereiro de 2007.

  
MÁRCIO SANDOVAL DOS SANTOS

PRESIDENTE

  
VERA LÚCIA TOMAZ DA SILVA

AUXILIAR ADMINISTRATIVO



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ

## ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DEP. JOÃO DE FARIA, 873 – CEP. 14580-000 – CENTRO-  
FONE-FAX (0XX-16) 3831 3262 – 3831 3905  
E- mail camaramguara@netsite.com.br

PORTARIA Nº 216/2007

(CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS AO FUNCIONÁRIO  
FRANCISCO BEZERRA DA SILVA, NOS TERMOS QUE  
ESPECIFICA)

MÁRCIO SANDOVAL DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Guará,  
Estado de São Paulo, fazendo uso de sua obrigações legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Senhor FRANCISCO BEZERRA DA SILVA, Assessor  
Legislativo desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias de férias regulamentadas, referente ao período de 2006-2007, a  
partir do dia 01 de fevereiro de 2007, devendo ser revertido 10 (dez) dias em pecúlio e o restante deverá gozar  
em descanso.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as  
disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Guará, SP., 01 de fevereiro de 2007.

MÁRCIO SANDOVAL DOS SANTOS

PRESIDENTE

VERA LÚCIA TOMAZ DA SILVA

AUXILIAR ADMINISTRATIVO



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DEP. JOÃO DE FARIA, 873 – CEP. 14580-000 – CENTRO-

FONE-FAX (0XX-16) 3831 3262 – 3831 3905

E-mail [camaramguara@netsite.com.br](mailto:camaramguara@netsite.com.br)

PORTARIA Nº 217/2007

(CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS AO FUNCIONÁRIO  
ANDRÉ LUIZ PITTA TREVIZAN, NOS TERMOS QUE  
ESPECIFICA)

MÁRCIO SANDOVAL DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Guará,  
Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Senhor **ANDRÉ LUIZ PITTA TREVIZAN**, Escrivão desta  
Casa de Leis, 30 (trinta) dias de férias regulamentadas, referente ao período de 2006-2007, a partir do dia 01 de  
fevereiro de 2007, devendo ser revertido 10 (dez) dias em pecúlio e o restante deverá gozar em descanso.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as  
disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Guará, SP., 01 de fevereiro de 2007.

MÁRCIO SANDOVAL DOS SANTOS

PRESIDENTE

*Vera Lucia Tomaz da Silva*  
VERA LÚCIA TOMAZ DA SILVA

AUXILIAR ADMINISTRATIVO



# CMARA MUNICIPAL DE GUAR

## ESTADO DE SO PAULO

RUA DEP. JOO DE FARIA, 873 – CEP. 14580-000 – CENTRO-  
FONE-FAX (0XX-16) 3831 3262 – 3831 3905  
E-mail [camaramguara@netsite.com.br](mailto:camaramguara@netsite.com.br)

PORTARIA N 218/2007

(CONCEDE FRIAS REGULAMENTADAS AO FUNCIONRIO  
**HENRIQUE LUPOLI SOTERO**, NOS TERMOS QUE  
ESPECIFICA)

**MRCIO SANDOVAL DOS SANTOS**, Presidente da Cmara Municipal de Guar,  
Estado de So Paulo, fazendo uso de suas atribuies legais;

RESOLVE:

Art. 1. Conceder ao Senhor **HENRIQUE LUPOLI SOTERO**, Assessor Legislativo  
desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias de frias regulamentadas, referente ao perodo de 2006-2007, a partir do dia  
12 de maro de 2007, devendo ser revertido 10 (dez) dias em peclio e o restante dever gozar em descanso.

Art. 2. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as  
disposies em contrrio.

Registre-se e cumpra-se.

Cmara Municipal de Guar, SP., 12 de maro de 2007.

  
MRCIO SANDOVAL DOS SANTOS

PRESIDENTE

  
SYLVIO COELHO

DIRETOR DA SECRETARIA





# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ

## ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DEP. JOÃO DE FARIA, 873 – CEP. 14580-000 – CENTRO-  
FONE-FAX (0XX-16) 3831 3262 – 3831 3905  
E- mail camaramguara@netsite.com.br

PORTARIA Nº 219/2007

(CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS À FUNCIONÁRIA  
VILMA APARECIDA PRINCI PACHECO, NOS TERMOS QUE  
ESPECIFICA)

**MÁRCIO SANDOVAL DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Guará,  
Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Senhora **VILMA APARECIDA PRINCI PACHECO**, Assessora Legislativa desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias de férias regulamentadas, referente ao período de 2006-2007, a partir do dia 01 de abril de 2007, devendo ser revertido 10 (dez) dias em pecúlio e o restante deverá gozar em descanso.

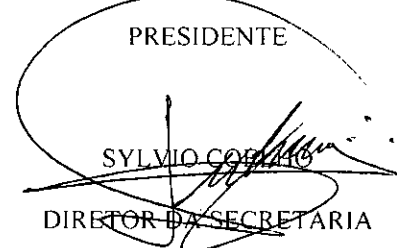
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Guará, SP., 26 de março de 2007.

  
MÁRCIO SANDOVAL DOS SANTOS

PRESIDENTE

  
SYLVIO CORDEIRO  
DIRETOR DA SECRETARIA



# CMARA MUNICIPAL DE GUAR

## ESTADO DE SO PAULO

RUA DEP. JOO DE FARIA, 873 – CEP. 14580-000 – CENTRO-  
FONE-FAX (OXX-16) 3831 3262 – 3831 3905  
E- mail [camaramguara@netsite.com.br](mailto:camaramguara@netsite.com.br)

PORTARIA N 220/2007

(CONCEDE FRIAS REGULAMENTADAS  FUNCIONRIA  
ADRIANA GONALVES DA SILVA, NOS TERMOS QUE  
ESPECIFICA)

MRCIO SANDOVAL DOS SANTOS, Presidente da Cmara Municipal de Guar,  
Estado de So Paulo, fazendo uso de suas atribuies legais;

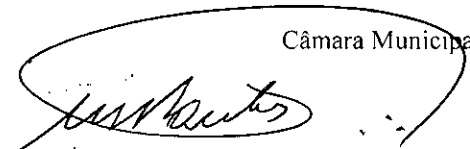
RESOLVE:

Art. 1. Conceder  Senhora **ADRIANA GONALVES DA SILVA**, Assessora  
Legislativa desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias de frias regulamentadas, referente ao perodo de 2006-2007, a  
partir do dia 02 de maio de 2007. devendo ser revertido 10 (dez) dias em peclio e o restante dever gozar em  
descanso.

Art. 2. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as  
disposies em contrrio.

Registre-se e cumpra-se.

Cmara Municipal de Guar, SP., 27 de abril de 2007.

  
MRCIO SANDOVAL DOS SANTOS

PRESIDENTE

  
SLVIO COLLIO  
DIRETOR DA SECRETARIA



# CMARA MUNICIPAL DE GUAR

## ESTADO DE SO PAULO

RUA DEP. JOO DE FARIA, 873 – CEP. 14580-000 – CENTRO-  
FONE-FAX (0XX-16) 3831 3262 – 3831 3905  
E- mail [camaramguara@netsite.com.br](mailto:camaramguara@netsite.com.br)

PORTARIA N 221/2007

(CONCEDE FRIAS REGULAMENTADAS AO FUNCIONRIO  
JOS MAURCIO NAPOLEO, NOS TERMOS QUE  
ESPECIFICA)

**MRCIO SANDOVAL DOS SANTOS**, Presidente da Cmara Municipal de Guar,  
Estado de So Paulo, fazendo uso de suas atribuies legais;

RESOLVE:

Art. 1. Conceder ao Senhor **JOS MAURCIO NAPOLEO**, Tcnico em  
Contabilidade desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias de frias regulamentadas, referente ao perodo de 2006-2007, a  
partir do dia 02 de maio de 2007, devendo ser revertido 10 (dez) dias em peclio e o restante dever gozar em  
descanso.

Art. 2. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as  
disposies em contrrio.

Registre-se e cumpra-se.

Cmara Municipal de Guar, SP., 02 de maio de 2007.

  
MRCIO SANDOVAL DOS SANTOS

PRESIDENTE

  
SYLVIO COELHO

DIRETOR DA SECRETARIA



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ

## ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DEP. JOÃO DE FARIA, 873 – CEP. 14580-000 – CENTRO-  
FONE-FAX (0XX-16) 3831 3262 – 3831 3905  
E-mail [camaramguara@netsite.com.br](mailto:camaramguara@netsite.com.br)  
Site – [www.camaramguara.sp.gov.br](http://www.camaramguara.sp.gov.br)

PORTARIA Nº 222/2007

(CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS AO FUNCIONÁRIO  
FREDERICO NOGUEIRA FURTADO, NOS TERMOS QUE  
ESPECIFICA)

**MÁRCIO SANDOVAL DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Guará,  
Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Senhor **FREDERICO NOGUEIRA FURTADO**, Auxiliar de Departamento Jurídico desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias de férias regulamentadas, referente ao período de 2006-2007, a partir do dia 01 de dezembro de 2007, devendo ser revertido 10 (dez) dias em pecúlio e o restante deverá gozar em descanso.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Guará, SP., 01 de dezembro de 2007.

  
MÁRCIO SANDOVAL DOS SANTOS

PRESIDENTE

  
SYLVIO COELHO

DIRETOR DA SECRETARIA



# CMARA MUNICIPAL DE GUAR

## ESTADO DE SO PAULO

RUA DEP. JOO DE FARIA, 873 – CEP. 14580-000 – CENTRO-  
FONE-FAX (0XX-16) 3831 3262 – 3831 3905  
E-mail [camaramguara@netsite.com.br](mailto:camaramguara@netsite.com.br)  
Site – [www.camaraguara.sp.gov.br](http://www.camaraguara.sp.gov.br)

PORTARIA N 223/2007

(CONCEDE FRIAS REGULAMENTADAS AO FUNCIONRIO  
LUIZ RICARDO SAIA, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA)

**MRCIO SANDOVAL DOS SANTOS**, Presidente da Cmara Municipal de Guar,  
Estado de So Paulo, fazendo uso de suas atribuies legais;

RESOLVE:

Art. 1. Conceder ao Senhor **LUIZ RICARDO SAIA**, Assessor de Imprensa desta  
Casa de Leis, 30 (trinta) dias de frias regulamentadas, referente ao perodo de 2006-2007, a partir do dia 01 de  
dezembro de 2007, devendo ser revertido 10 (dez) dias em peclio e o restante dever gozar em descanso.

Art. 2. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as  
disposies em contrrio.

Registre-se e cumpra-se. .

Cmara Municipal de Guar, SP., 01 de dezembro de 2007.

  
MRCIO SANDOVAL DOS SANTOS

PRESIDENTE

  
SYLVIO COELHO

DIRETOR DA SECRETARIA



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ

## ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DEP. JOÃO DE FARIA, 873 – CEP. 14580-000 – CENTRO-  
FONE-FAX (0XX-16) 3831 3262 – 3831 3905  
E- mail [camaramguara@netsite.com.br](mailto:camaramguara@netsite.com.br)  
Site – [www.camaramguara.sp.gov.br](http://www.camaramguara.sp.gov.br)

PORTARIA Nº 224/2007

(CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS AO FUNCIONÁRIO  
LAZARO EURÍPEDES MANOCHIO; NOS TERMOS QUE  
ESPECIFICA)

**MÁRCIO SANDOVAL DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Guará,

Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Senhor **LAZARO EURÍPEDES MANOCHIO**, Vigia desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias de férias regulamentadas, referente ao período de 2006-2007, a partir do dia 01 de dezembro de 2007, devendo ser revertido 10 (dez) dias em pecúlio e o restante deverá gozar em descanso.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Guará, SP., 01 de dezembro de 2007.

MÁRCIO SANDOVAL DOS SANTOS

PRESIDENTE

DIRETOR DA SECRETARIA



# CMARA MUNICIPAL DE GUAR

## ESTADO DE SO PAULO

RUA DEP. JOO DE FARIA, 873 – CEP. 14580-000 – CENTRO.  
FONE-FAX (0XX-16) 3831 3262 – 3831 3905  
E-mail [camaramguara@netsite.com.br](mailto:camaramguara@netsite.com.br)  
Site – [www.camaraguara.sp.gov.br](http://www.camaraguara.sp.gov.br)

PORTARIA N 225/2007

(CONCEDE FRIAS REGULAMENTADAS  FUNCIONRIA  
LEONILDA APARECIDA DA SILVA GERALDO, NOS TERMOS  
QUE ESPECIFICA)

**MRCIO SANDOVAL DOS SANTOS**, Presidente da Cmara Municipal de Guar,  
Estado de So Paulo, fazendo uso de suas atribuies legais;

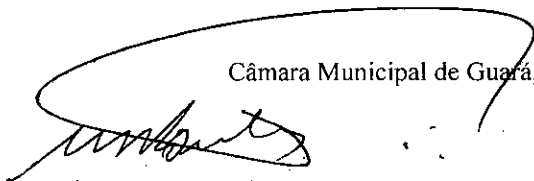
RESOLVE:

Art. 1. Conceder  Senhora **LEONILDA APARECIDA DA SILVA GERALDO**,  
Servente desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias de frias regulamentadas, referente ao perodo de 2006-2007, a  
partir do dia 01 de dezembro de 2007, devendo ser revertido 10 (dez) dias em peclio e o restante dever gozar  
em dscanso.

Art. 2. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as  
disposies em contrrio.

Registre-se e cumpra-se.

Cmara Municipal de Guar, SP., 01 de dezembro de 2007.

  
MRCIO SANDOVAL DOS SANTOS

PRESIDENTE

  
SYLVIO COLHO

DIRETOR DA SECRETRIA



# CMARA MUNICIPAL DE GUAR

## ESTADO DE SO PAULO

RUA DEP. JOO DE FARIA, 873 – CEP. 14580-000 – CENTRO-

FONE-FAX (0XX-16) 3831 3262 – 3831 3905

E- mail [camaramguara@netsite.com.br](mailto:camaramguara@netsite.com.br)

Site – [www.camaraguara.sp.gov.br](http://www.camaraguara.sp.gov.br)

**PORTARIA N 226/2007**

(CONCEDE FRIAS REGULAMENTADAS  FUNCIONRIA  
VERA LCIA TOMAZ DA SILVA, NOS TERMOS QUE  
ESPECIFICA)

**MRCIO SANDOVAL DOS SANTOS**, Presidente da Cmara Municipal de Guar,  
Estado de So Paulo, fazendo uso de suas atribuies legais;

RESOLVE:

Art. 1. Conceder  Senhora **VERA LCIA TOMAZ DA SILVA**, Auxiliar  
Administrativo desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias de frias regulamentadas, referente ao perodo de 2006-2007,  
a partir do dia 01 de dezembro de 2007, devendo ser revertido 10 (dez) dias em peclio e o restante dever gozar  
em descanso.

Art. 2. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as  
disposies em contrrio.

Registre-se e cumpra-se.

Cmara Municipal de Guar, SP., 01 de dezembro de 2007.

  
MRCIO SANDOVAL DOS SANTOS

PRESIDENTE

  
SLVIO COELHO

DIRETOR DA SECRETARIA